

**PORTARIA Nº 620 de 21 de março de 2018**

Exonera **JULIANO ANDRÉ HEISLER** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lajeado.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 10.551 de 29 de dezembro de 2017, **exonera JULIANO ANDRÉ HEISLER** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão CC 5, da Câmara Municipal de Lajeado, a partir do dia 21 de março de 2018.

SALA DA PRESIDENCIA, 21 de março de 2018

EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ARILENE MARIA DALMORO
Secretária

